



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Airton Faleiro**

Apresentação: 14/03/2024 21:10:04,487 - Mesa

PL n.791/2024

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024
(Do Sr. AIRTON FALEIRO)

Confere ao Município de Cametá, no estado do Pará, o título de Capital Pioneira Nacional do Cacau.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Cametá, no Estado do Pará, o título de Capital Pioneira Nacional do Cacau.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Cametá, localizado no Estado do Pará, desempenhou um papel fundamental no início da exploração e produção de cacau no Brasil. Desde o período colonial, Cametá emergiu como um dos primeiros e mais importantes centros de produção cacaueira na região Amazônica, contribuindo significativamente para a economia local e a expansão da cultura do cacau no território brasileiro.

A região de Cametá, beneficiada por clima e solo favoráveis, foi pioneira na adoção de técnicas agrícolas que permitiram o cultivo eficiente do cacau, estabelecendo as bases para o desenvolvimento sustentável da cacauicultura brasileira. Este município não apenas se destacou pela produção de cacau, mas também pela qualidade do produto, reconhecido nacional e internacionalmente.

Além disso, Cametá contribuiu para a formação de identidade cultural única em torno da atividade cacaueira, hoje facilmente perceptível no modo de vida e na história de suas comunidades. O reconhecimento de Cametá como a Capital Pioneira Nacional do Cacau é uma forma de valorizar e preservar o legado

Câmara dos Deputados
Anexo IV, Gab. 327
+55 (61) 3215.5327 / 3327



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249147827400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Airton Faleiro



* CD249147827400 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Airton Faleiro**

histórico e cultural dessa região, além de incentivar o desenvolvimento sustentável e a inovação no setor cacaueiro nacional.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres Colegas para a aprovação deste projeto, que representa um justo reconhecimento ao Município de Cametá e a todos que contribuem para a cacauicultura brasileira.

Apresentação: 14/03/2024 21:10:04,487 - Mesa

PL n.791/2024

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Deputado AIRTON FALEIRO

2024-1408



Câmara dos Deputados
Anexo IV, Gab. 327
+55 (61) 3215.5327 / 3327

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249147827400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Airton Faleiro



* C D 2 4 9 1 4 7 8 2 2 7 4 0 0 *